



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

DECRETO Nº 3609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

JOSÉ CARLOS AGUUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Guaira um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

01.02.01	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0004.2008	Manut. da Dir. de Adm. e Dependências	R\$ 600.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.04.01	OBRAS E SERVICOS	
15.451.0006.1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana.....	R\$ 1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
01.06.02	DEPARTAMENTO DE LAZER	
27.813.0010.2034	Manutenção do Departamento de Lazer.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
27.813.0010.2034	Manutenção do Departamento de Lazer.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
27.813.0010.2034	Manutenção do Departamento de Lazer.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.12.02	PROMOCOES CIVICAS E CULTURAIS	
13.392.0019.2052	Encargos com Promocoes Civicas e Culturais.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
13.392.0019.2052	Encargos com Promocoes Civicas e Culturais.....	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	TOTAL.....	R\$ 2.160.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 2.160.000,00.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de fevereiro de 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiára, na data
supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria